EDITAL Nº 175, DE 28 DE MAIO DE 2025.

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARLY STÖHR,** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da **Lei Municipal Nº 3.385, de 03 de fevereiro de 2025**, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis, a contar de 29 de maio de 2025**, as inscrições para a seleção de até **04 (quatro) Professores de Educação Física,** a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1) Das condições:

1.1) Atividades a serem realizadas:
Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

1.2) Vencimento mensal: R$ 2.481,96 (dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) para a carga horária semanal de 20h, ou o valor proporcional em caso de carga horária inferior;
1.3) Carga horária: até 20 horas semanais;
1.4) Validade do processo seletivo: 31 de dezembro de 2025.

2) Inscrições:

2.1) Período: 29 e 30 de maio e 02 de junho de 2025;
2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;
2.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
2.4) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo;
2.5) Taxa de Inscrição: R$ 39,08 (trinta e nove reais e oito centavos), equivalentes a 8,00 URM.

3) Requisitos para a inscrição:

3.1) Idade mínima: 18 anos completos no ato da inscrição;
3.2) Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
3.3) Registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF-RS).

4) Critérios de Seleção:

4.1) Apresentação de Currículum Vitae;
4.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade;
4.3) Cópia da Comprovação de registro ativo no CREF-RS).

5) Pontuação:

5.1) EXPERIÊNCIA: Tempo de serviço comprovado como Professor de Educação Física, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Declaração do Empregador, Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão, termo aditivo ou último recibo de pagamento para comprovação da vigência):
- Experiência como Professor de Educação Física, a contar de 2022 – 0,10 ponto por mês;

5.2) ESCOLARIDADE:
- Pós Graduação em Educação Física – 1,00 ponto;
- Mestrado em Educação Física – 2,00 pontos.

Obs.: A pontuação referente a Pós-Graduação e ao Mestrado não será cumulativa.

5.3) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:
- Cursos de aperfeiçoamento na Área da Educação – 0,10 ponto por curso com carga horária mínima de 8 horas, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2022 até a data do presente Edital.

5.4) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
- 1°) Maior pontuação no item 5.1 (EXPERIÊNCIA);
- 2°) Maior pontuação no item 5.2 (ESCOLARIDADE);
- 3°) Maior pontuação no item 5.3(CURSOS);
- 4°) Sorteio a ser realizado no dia 03/06/2025, a partir das 15h, na Prefeitura Municipal.

6) Cronograma:
- 29/05/2025 a 02/06/2025: inscrições;
- 03/06/2025: avaliação dos documentos das inscrições;
- 03/06/2025: sorteio (em caso de empate);
- 03/06/2025: homologação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 28 de maio de 2025.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente Edital no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 28 de maio de 2025

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573